



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 035, DE 01 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PROCESSO TCE/PE Nº 23100659-7, CUJO ORDENADORA DE DESPESAS É A SENHORA MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO.

A Presidenta da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, no uso de suas atribuições legais, arrimado no artigo 31, parágrafo 2º da Constituição Federal, no artigo 34, incisos I, II, IV, V e VIII da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 6º e 7º do Regimento Interno da Câmara e

CONSIDERANDO as sessões plenárias realizadas por esta Câmara Municipal, na data de 25 de junho de 2025, com a presença dos onze (11) Vereadores Municipais, e na data de 30 de junho de 2025 com a presença dos onze (11) Vereadores Municipais, tendo sido levado à discussão e votação unicamente a prestação de contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2022, cuja ordenadora de despesas foi a Sr.^a Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, nas quais o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco, emitido nos autos do processo **TCE nº 23100659-7**, foi pela aprovação com ressalvas das contas;

CONSIDERANDO também que, em ambas as sessões, houve votação plenária desta Casa Legislativa, nos moldes Regimentais, com justificativa verbal e nominal de cada Vereador quanto ao seu voto, respectivamente em 1º e 2º turno, resultando no primeiro turno: 11 (onze) votos pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas e pela Aprovação da Prestação de Contas do Município de Tabira alusiva ao exercício financeiro de 2022 e, no 2º turno: 11 (onze) votos pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas e pela Aprovação da Prestação de Contas do Município de Tabira alusiva ao exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, que as comissões permanentes de Justiça/Redação e Finanças/Orçamento emitiram pareceres

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

fundamentados pela aprovação das contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2022 e pela aprovação do parecer prévio emitido pelo TCE/PE, parecer este que foi aprovado pelo plenário desta Casa por 11 (onze) votos favoráveis;

CONSIDERANDO finalmente, que pelo resultado da votação da prestação de contas do município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2022, processo TCE nº 23100659-7, restou atendido e atingido o percentual de 2/3 dos Vereadores desta Câmara Municipal composta por onze (11) Vereadores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, referente ao exercício financeiro de 2022, relativas ao Processo TCE/PE nº 23100659-7, por atingimento do quórum de 2/3 dos 11 parlamentares desta Casa Legislativa, em consonância com o parecer prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tabira, em 01 de julho de 2025.


Maria do Socorro Veras dos Santos
Vereadora Presidenta


José Adelmo Nogueira de Brito
1º Secretário


Maria de Fátima Fernandes Martins Santana
2ª Secretária

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000
Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com
CNPJ: 11.463.213/0001-76

